

## **PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS**

CONTRATO DE COMODATO N.º	<b>003/2020</b>
DATA DA EMISSÃO	<b>07/10/2020</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>28/09/2020 à 31/12/2020</b>
COMODANTE	<b>Razão Social: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b> Rua 26, nº. 213, Qd. H13, Lt. 15 - Setor Marista. CEP. 74.150-080 Goiânia, Goiás - Brasil CNPJ/ MF Nº. 00.302.007/0001-68 INSC. ESTADUAL Nº. 10271000-7 Diretor Responsável: Diógenes Dignes da Costa
COMODATÁRIA	<b>Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</b> Rua Itapeva, nº.202 Conjunto 34,- Bairro Bela Vista – CEP: 01.332-000 Cidade: São Paulo - UF: SP- Brasil CNPJ Nº. 19.324.171/0001-02 Responsável/Procurador: André Fonseca Leme  Local de Instalação: Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n, Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, CEP.: 76100-000 (Hospital Regional de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó)

Pelo presente Primeiro Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças de nº 003/2020 (o “Primeiro Aditivo”), de um lado a supra **COMODANTE**, representada por seu responsável legal, **Sr. Diógenes Dignes da Costa**, e, de outro lado, a supra **COMODATÁRIA**, representada neste ato por seu procurador, **Sr. André Fonseca Leme**, têm entre si justo e acertado o que mutuamente aceitam a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1º.** Constitui objeto do presente Primeiro Aditivo, o acréscimo de 20 (vinte) bombas de infusão, **MODELO ST550T2**, totalizando-se o Comodato em 40 (quarenta) bombas de infusão do modelo ora referido.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2ª.** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças de nº 003/2020 (o “Contrato”), que não tenham sido modificadas por este Primeiro Aditivo, o qual passa a vigor da data de sua assinatura. Em caso de divergência em

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3ª.** Para dirimir quaisquer pendências oriundas do Contrato e/ou deste Primeiro Termo Aditivo, elegem as partes o foro da comarca de São Paulo.

E por estarem certos e contratados, assinam o presente Primeiro Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 07 de outubro de 2020.

### **PELO COMODANTE:**

\_\_\_\_\_  
**INOVACAO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

### **PELA COMODATÁRIA:**

\_\_\_\_\_  
**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_